



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 1160/2025

Sugere ao Poder Executivo Municipal serviços com o carro fumacê, que, pulveriza inseticida para combater a proliferação de mosquitos transmissores de doenças como dengue, Zika e Chikungunya.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, execute serviços com o carro fumacê, pulverizando inseticida para combater a proliferação de mosquitos transmissores de doenças como dengue, Zika e Chikungunya.

Justificativa:

A presença do carro de fumacê é de extrema importância para a saúde pública da nossa cidade, pois a fumosagem é uma das formas mais eficazes de controle do Aedes aegypti e outras pragas. No entanto, gostaria de sugerir que o serviço fosse ampliado, com maior frequência nos bairros ou em áreas com maior índice de infestação, de acordo com as informações fornecidas pela Vigilância Epidemiológica.

Além disso, seria fundamental que houvesse um calendário de aviso antecipado à população sobre os horários e datas em que o carro de fumacê estará em circulação, para que os moradores possam colaborar, fechando portas e janelas e adotando as medidas preventivas adequadas, garantindo assim uma maior eficiência na ação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de março de 2.025.

ISAC SORRILLO
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y7ZNFS094D6E8060>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y7ZN-FS09-4D6E-8060

